

AR

CBPE - DD P - SDI

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA EDUCAÇÃO E CULTURA

RELATÓRIO

DO

ESTADO DO MARANHÃO

1969

Elaborado: pela Assessoria de Programação e Orçamento

Colaboração: Órgãos e Projetos da SENEAC

-: A P R E S E N T A C Ã O :-

Os elementos reunidos no presente relatório expressam o pensamento de todos os que se encontram voltados para a problemática educacional maranhense, coerente com as necessidades locais, no esforço de dar à Educação um âmbito cada vez maior.

A exiguidade de tempo, a multiplicidade de trabalhos, nos impossibilitou de oferecer maiores subsídios. Sirva êle, porém, para dar uma noção de nosso contexto educacional e nos sentiremos compensados.

RELATÓRIO DO ESTADO DO MARANHÃO

1. PLANO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

1.1 - Metas quantitativas e qualitativas do Plano Estadual de Educação, estudos e pesquisas em que se fundamentou a sua elaboração.

Após o diagnóstico da situação, resultado da análise do sistema educacional maranhense, pelo Setor de Planejamento do Órgão Educacional do Estado, numa perspectiva de atendimento às necessidades locais, em consonância com a disponibilidade de recursos quer humanos, quer financeiros, fixou-se as seguintes metas:

- ENSINO PRIMÁRIO:

- Recuperação e reequipamento das unidades instaladas;
- Construção de 1.600 salas de aulas em convênio com os municípios;
- Funcionamento de turmas de recuperação;
- Escolas "João de Barro"
- Qualificação de professores;
- Distribuição de material escolar;
- Assistência Médico-Dentária;
- Reformulação do currículo;
- Elaboração do Estatuto do Magistério;
- Instalação de 21 Regiões Escolares e Centros de Supervisão.

- ENSINO MÉDIO:

- Construção do Centro Educacional com 48 salas de aula;
- Construção e equipamento de ginásios;
- Ampliação da Rede de Ginásios Oficiais;
- Qualificação e aperfeiçoamento do magistério;
- Cursos de Madureza;
- Preparação de Mão de Obra.

- ENSINO SUPERIOR:

- Construção, equipamento e instalação da Fundação Universidade do Maranhão;
- Construção, equipamento e manutenção das Escolas Estaduais.

- CULTURA:

- Instalação do Arquivo Público e Museu;
- Biblioteca Volante;
- Estímulo ao Teatro;
- Pesquisas Culturais;
- Ação Editorial;
- Estímulo ao Folclore.

1.2 - Origem e montante dos recursos financeiros previstos (orçamentários, extra-orçamentários, auxílio federal, salário-educação, ajuda externa, outros) para custeio e investimento (1969)

	F O N T E S	DOTAÇÃO PREVISTA		TOTAL	RECEBIDO		TOTAL	
		Custeio	Investimento		Custeio	Investi- mento		
ESTADO	ORÇAMENTO DA SENEC	13.447.139,00	84.000,00	13.531.139,00	-	-	-	
	FUNDO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO	135.000,00	-	135.000,00	-	-	-	
	EXTRA-ORÇAMENT.	SUDEMA	355.000,00	330.000,00	685.000,00	60.000,00	-	60.000,00
		SALÁRIO-EDUCAÇÃO COTA ESTADUAL	189.696,78	189.696,78	379.393,56	-	-	-
FEDERAL	PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO:							
	- ENSINO PRIMÁRIO	3.510.341,34	681.658,66	4.192.000,00	-	-	-	
	- ENSINO MÉDIO	592.592,40	1.007.407,60	1.600.000,00	-	-	-	
	FUNDO ESPECIAL	600.000,00	1.400.000,00	2.000.000,00	-	-	-	
	PAMP	-	-	-	-	-	-	
AJUDA EXTERNA	CONVÊNIO	USAID	190.716,00	986.348,41	1.177.064,41	-	-	
		SUDENE	-	35.977,03	35.977,03	-	-	
		ESTADO	-	22.074,26	22.074,26	-	-	
	CONVÊNIO SUDENE	-	-	70.000,00	-	-	-	

FONTES: Departamento de Recursos da Secretaria de Educação, Fundo Estadual de Educação; Arquivo da Assessoria de Planejamento; Comissão Executiva do Plano USAID/SUDENE.

ANO - 1968

FONTES		DOTAÇÃO PREVISTA		TOTAL	RECEBIDO		TOTAL	
		Custeio	Investimento		Custeio	Investim.		
ESTADO	ORÇAMENTO DA SENEC	9.779.530,00	3.677.600,00	13.457.130,00	8.403.948,89	331.487,50	8.735.436,39	
	EXTRA-ORÇAMEN- TÁRIO:	SUDEMA	4.672.000,00	2.119.000,00	6.791.000,00	210.000,00	585.000,00	795.000,00
		F. EST. EDUC.	197.115,94	35.000,00	232.115,94	197.115,94	-	197.115,94
		SALÁRIO-EDU CAÇÃO- COTA ESTADUAL	179.432,63	119.621,75	299.054,38	140.632,63	109.284,07	249.916,70
FEDERAL	AUXÍLIO FEDERAL - PNE:							
	- ENSINO PRIMÁRIO	917.701,00	322.967,00	1.240.668,00	545.500,60	322.967,00	868.467,60	
	- ENSINO MÉDIO	841.937,99	493.730,40	1.335.668,39	288.130,00	379.704,19	667.834,19	
	SALÁRIO-EDUCAÇÃO - C. FEDERAL PAMP	1.542.240,00	1.028.160,00	2.570.400,00	771.200,00	514.000,00	1.285.200,00	
AJUDA EXTERNA	CONVÊNIO	USAID	136.262,76	638.100,00	774.362,76	136.262,76	638.100,00	774.362,76
		SUDENE	49.280,00	30.720,00	80.000,00	49.280,00	30.720,00	80.000,00
	CONVÊNIO SUDENE	ESTADO	-	80.000,00	80.000,00	-	80.000,00	80.000,00
			10.582,00	69.418,00	80.000,00	2.400,00	69.418,00	71.818,00

FONTES: Departamento de Recursos da Secretaria de Educação; Arquivo da Assessoria de Planejamento; Fundo Estadual de Educação; Comissão Executiva do Plano USAID/SUDENE.

ano - 1967

F O N T E S	DOTAÇÃO PREVISTA		TOTAL	RECEBIDO		TOTAL
	Custeio	Investimento		Custeio	Investiment	
ORÇAMENTO DA SENEC	4.944.235,00	569.100,00	5.513.335,00	(x)	(x)	(x)
EXTRA-ORÇAMENT.	-	-	-	-	-	-
SUDEMA	-	-	-	-	-	-
FUNDO EST. EDUCAÇÃO	227.000,00	72.000,00	299.000,00	221.929,52	32.078,73	254.008,25
SALÁRIO-EDUCAÇÃO - COTA ESTADUAL (GLOB. 66/67)	49.601,54	49.601,53	99.203,07+	90.000,00	81.039,50	208.376,31*
AUX. FEDERAL - PNE:						
ENS. PRIMÁRIO	930.429,60	904.668,00	1.835.097,60	930.429,60	904.668,00	1.835.097,60
ENS. MÉDIO	692.079,33	679.000,00	1.371.079,33	419.865,48	579.000,00	998.865,48
SALÁRIO-EDUCAÇÃO - COTA FEDERAL	1.028.160,00	685.440,00	1.713.600,00	1.028.160,00	685.440,00	1.713.600,00

OBS: (+) - esta quantia foi prevista em 1967 - Recebeu-se o global 66/67

(*) - Saldo de R\$ 37.336,81

(x) - Deixamos de preencher estas colunas, devido impasse surgido quanto à quantia exata recebida.

1.3. - Articulação com o Plano Nacional de Educação:

Os recursos do Orçamento Estadual aplicados à educação são insuficientes para atender à demanda da população escolar, da qual, um acentuado índice está marginalizado, por falta de oportunidades. Necessário, portanto, se faz para o desenvolvimento da educação no Estado, da obtenção de ajuda externa, quer do âmbito federal, quer internacional.

Nêste sentido é que no Plano de Educação do Estado há previsão de financiamento para sua execução de recursos estaduais e provenientes de Órgãos Nacionais e Internacionais. Assim é que os planos de aplicação do P.N.E. são elaborados anualmente, de acôrdo com o Orçamento-Programa do Estado e êste por sua vez atende às Metas do Plano de Educação.

No ítem 1.2. há um demonstrativo dos recursos do PNE aplicados em investimentos e Despesas de Custeio nos últimos três anos.

1.4. - Articulação com os Municípios:

A Secretaria de Educação e Cultura vem se articulando com os vários municípios do Estado, através de convênios para construção de unidades escolares, para recuperação e ampliação de prédios, manutenção de pessoal docente, técnico e administrativo, treinamento de pessoal, equipamento e material didático, isto em relação ao Ensino Primário. Também o Projeto "João de Barro" mantém Convênio com as prefeituras locais para manutenção de um turno, com 300 escolas em 11 municípios.

Quanto ao Ensino Médio a articulação com os Municípios consiste na instalação de ginásios em mais de 25% dos municípios maranhenses, contribuindo a Secretaria, em parte, na manutenção do pessoal docente, administrativo, treinamento deste pessoal, equipamento e material de consumo e didático.

A participação dos Municípios em tôdas as promoções da Secretaria como campeonatos esportivos, feiras de ciências, maratonas intelectuais têm proporcionado maior articulação entre as duas esferas administrativas: Estado e Município.

1.5. - Articulação com Entidades Particulares:

O auxílio para manutenção do pessoal docente, para equipamento, material didático, a orientação do ensino, participação'

em treinamentos; encontros e outras promoções têm sido a forma de articulação entre a Secretaria e as Entidades Particulares.

Neste ano firmou-se convênio com algumas Escolas Normais do Interior do Estado, cujo objetivo é a colaboração técnica, pedagógica e cultural destas entidades com as entidades escolares estaduais.

Inicialmente este Convênio terá a duração de um ano e o não cumprimento de uma das cláusulas desse instrumento inabilitará a Escola Normal de firmar qualquer outro convênio ou receber auxílios estaduais.

1.6. - Órgãos que se encarregam da elaboração do Plano Estadual de Educação até a presente data:

De acordo com a Lei 23 N. 2335 de 12 de dezembro de 1963 que dispõe sobre a finalidade e a estrutura da Secretaria de Estado dos Negócios da Educação e Cultura, competeria à Assessoria Técnica analisar as propostas parciais dos diversos setores e elaborar os planos e programas gerais das atividades da SENECA.

A partir de dezembro de 1966 o órgão encarregado pela elaboração do Plano Estadual de Educação passou a denominar-se Assessoria de Planejamento, cuja instalação foi autorizada pelo decreto nº 3484 de 13 de fevereiro de 1967, até hoje em plena atividade.

A Assessoria de Planejamento, constituída por elementos com diferentes especializações, tem por finalidade elaborar o Plano Estadual de Educação e a aplicação dos recursos financeiros destinados à consecução do mesmo.

Esta Assessoria compõe-se dos seguintes setores:

- a) Estatística
- b) Estudos e Pesquisas
- c) Controle e Distribuição das Verbas
- d) Projetos e Construções Escolares.

É composta de um assessor chefe e dos chefes dos setores. O assessor chefe deverá estar apto a acompanhar as atividades relativas a planejamentos educacionais.

Também à Assessoria de Planejamento compete:

- 1) Coordenar, no âmbito da Secretaria, e no seu interesse, as atividades dos órgãos de que depende o planejamento integral de Educação no Estado;

cont.

- 2) Coordenar as atividades relativas à proposição, ao estudo e à elaboração de convênios celebrados entre a Secretaria e quaisquer entidades, nacionais ou internacionais.

A articulação da Assessoria de Planejamento com os demais órgãos Executivos será feita através de reuniões, circulares, assistência direta desde que se faça necessário.

1.7. - Desenvolvimento do Plano Estadual de Educação até a presente data:

I - ENSINO PRIMÁRIO:

I.1 - Recuperação de 36 unidades escolares no total de 451 salas de aula;

I.2 - Reequipamento de 538 unidades:

- 538 salas de aula

- 87 diretorias

I.3 - Funcionamento de 81 turmas de recuperação;

I.4 - Construção e funcionamento de 300 Escolas "João de Barro"

I.5 - Qualificação de 951 professores nas diferentes áreas metodológicas para o ensino primário comum e 150 para o ensino supletivo;

I.6 - Aperfeiçoamento de 84 diretores de Escola;

I.7 - Construção de 31 unidades escolares no total de 201 salas de aula;

I.8 - Ampliação de 17 unidades escolares, perfazendo o total de 55 salas de aula;

I.9 - Revisão do currículo escolar em fase de preparação para a experimentação

II - ENSINO MÉDIO:

II.1 - Construção de 11 ginásios no Interior do Estado, num total de 100 salas de aula;

II.2 - Instalação e funcionamento de 36 ginásios Bandeirantes no Interior do Estado;

II.3 - Construção do Centro Educacional do Maranhão com 48 salas de aula, funcionando pelo sistema de T.V. - Circuito Fechado;

II.4 - Funcionamento dos Cursos de Madureza:

- Projeto "CANOPUS", cujas aulas são ministradas através de Emissoras locais;

- Projeto "CAPRICÓRNIO", instalado no ano em curso, no momento em fase de seleção;

cont.

II.5 - Recuperação de 3 unidades escolares - 31 salas de aula;

II.6 - Qualificação e aperfeiçoamento de 869 professores.

III - ENSINO SUPERIOR:

III.1 - Criação, instalação e funcionamento das Escolas de Engenharia e Administração Pública;

III.2 - Criação e instalação da Faculdade de Filosofia de Caxias;

IV - ALFABETIZAÇÃO:

IV.1 - Treinamento de 262 professores para educação de adultos;

IV.2 - Elaboração e publicação da cartilha para alfabetização do Projeto "João de Barro".

O desenvolvimento que o Plano de Educação proporcionou até a presente data:

- 20.480 novas matrículas no Ensino Primário, atendimento da população escolar de 7 a 14 anos, considerando-se 1 sala (2 turnos) 80 alunos;

- 4.355 novas matrículas no Ensino Médio para os cursos regulares e 638 matrículas no Curso de Madureza;

- 286 matrículas no Curso Superior, sendo:

a) 113 na Escola de Engenharia;

b) 82 na Escola de Administração Pública;

c) 91 na Faculdade de Filosofia de Caxias.

1.8. - Órgãos de Planejamento do Estado: organização e articulação com serviços executivos:

I - Histórico

Até 1958 o Estado do Maranhão era carente de um organismo de planejamento econômico, quando foi criado a COPEMA e o Conselho Deliberativo do Plano de Desenvolvimento Econômico do Estado do Maranhão (Lei nº 1606 de 14 de julho de 1958).

A COPEMA seria, portanto, o órgão executivo do Conselho Deliberativo do Plano.

Até o início deste período Governamental a COPEMA subsistiu legalmente quando pela Lei 26.69, de 29 de julho de 1966, foi incorporada a novo órgão encarregado do Planejamento do Desen

2.- Desenvolvimento do Ensino Primário:

2.1 - Formas de provimento de cargos de professores, diretores, inspetores no Ensino Primário do Estado.

O ingresso no magistério primário maranhense tem sido por concurso de provas, nomeação por decreto, contratação e admissão por portaria, preenchendo exigências como o Diploma de Conclusão do Curso, atestados de vacina, saúde, conduta, carteiras de saúde e identidade.

O provimento no cargo de diretor faz-se por merecimento, antiguidade e qualificação, sendo treinados no exercício do cargo.

Quanto aos inspetores são recrutados após preencherem as exigências como experiência de classe, direção e curso de treinamento que o habilita ao cargo.

2.2 - Escolas Normais Oficiais e particulares existentes no Estado até o ano de 1969

LOCAL	OFICIAIS			PARTICULARES	TOTAL
	Estado	Município	CNEG		
Capital	1	1	-	5	7
Interior	1	-	13	33	47
TOTAL	2	1	13	38	54

Fonte: Grupo de Estatística e Contrôlo.

Professores Diplomados em todo o Estado do Maranhão

ANO	CAPITAL	INTERIOR	TOTAL
1966	291	277	568
1967	446	256	702
1968	581	405	989

Fonte: Grupo de Estatística e Contrôlo.

cont.

Ingresso no Magistério:

ANO	CAPITAL	INTERIOR	TOTAL
1967	269	505	774
1968	247	371	618
1969	28	225	253

Fontes: Grupo de Estatística e Contrôl e Departamento de Administração.

2.3. - Número de professores leigos no Estado e medidas previstas para sua progressiva extinção:

Até o ano de 1968 foram computados 6.700 professores leigos no Estado do Maranhão. Várias medidas foram tomadas para a sua progressiva extinção: Por parte do Estado a partir do ano de 1967 nenhum leigo foi admitido para a Capital e os existentes foram transformados em inspetores de alunos. Em 1968, na rede estadual não se admitiu nenhum para o Interior e nos municípios mais desenvolvidos também foram substituídos por titulados.

Através do Convênio com o PAMP, a titulação do professor leigo tem sido enfatizada por intermédio de cursos de treinamento em 3 etapas que visam preparar o professor para o Exame de Madureza.. Em nosso Estado já foram realizadas várias etapas, estando no momento, o pessoal inscrito para o Exame de Madureza pelo Rádio.

2.4. - Organização dos serviços de Supervisão e Inspeção do Ensino:

O Serviço de Supervisão foi implantado em nosso Estado no ano de 1963, com 8 supervisores que foram preparados por um Curso de Emergência de Supervisão.

Inicialmente, vinte municípios foram atingidos pelo serviço que proporcionava orientação ao professor leigo em nº de 10 (dez) por supervisores, num total de 80 supervisionados em todo o Estado. A orientação metodológica era levada através de visitas diárias, cursos e semanas de estudo.

Em 1964 houve um incremento de 15 supervisores, formados nos Estados de S. Paulo, Espírito Santo e Minas Gerais, que

também se deslocaram para o Interior proporcionando maior assistência ao professor não titulado.

No ano seguinte houve o I Curso de Supervisores no Estado que formou 13 supervisores; em São Paulo 4 professores foram contemplados com bolsa de estudo. Com o aumento de pessoal foram instaladas 11 Regiões Escolares, que agrupou o pessoal nas sedes de acordo com o novo planejamento do serviço que preconizava a execução do mesmo em equipes de 3 até 5 elementos de acordo com índice de professores leigos da localidade.

Em 1966 o serviço apresentou o seguinte resultado: as 32 supervisoras existentes supervisionaram 202 escolas, com 687 professores. Realizou-se nos meses de janeiro e fevereiro a I Etapa do curso para professores leigos em 5 municípios, com 455 participantes. No mês de julho a II Etapa do treinamento abrangiu 4 municípios, com 323 professores participantes. Também, neste ano foi realizado o I Encontro de Supervisores com a participação de todos os professores supervisores e que teve como finalidade a avaliação do serviço e a elaboração do planejamento para o ano seguinte. O Encontro de Supervisores vem se realizando anualmente com a participação de todos os supervisores, sempre com o objetivo de avaliar o trabalho executado e de planejar as atividades do ano seguinte, de acordo com o regimento do serviço. Atualmente, o serviço se compõe de um supervisor chefe e 63 supervisores distribuídos em 21 Centros.

O Serviço de Inspeção no Estado sofreu modificações em virtude da difusão do serviço de supervisão, que tentou englobar as tarefas administrativas e pedagógicas. Como os resultados obtidos não foram os desejados, a manutenção do Serviço, isoladamente, se tornou necessária funcionando no momento com 10 inspetores que atuam nas escolas da Capital e do Interior no que concerne às exigências administrativas. A habilitação do pessoal é feita através de cursos somados com as experiências de classe, e de direção para o exercício da função.

2.5. - Prédios escolares próprios ou adaptados ocupados pela rede estadual de escolas primárias e médias:

Total de prédios utilizados até abril de 1969:

Ocupados c/Escolas Primárias		Ocupados c/Escolas Médias	
Próprios	Adaptados	Próprios	Adaptados
371	32	10	29

Fonte: Grupo de Estatística e Contrôlo

2.6. - Programas-padrão de prédios escolares:

A construção de prédios escolares no Estado obedece aos projetos recomendados pelo MEC e SUDENE, embora com algumas modificações por força das peculiaridades locais e disponibilidade das financeiras.

Com a finalidade de executar e coordenar os serviços de construção, reforma e ampliação previstas no Plano de Educação criou-se um Grupo de Trabalho com características de Departamento, dada a amplitude de suas atribuições, subordinação direta ao Secretário e com poder de manipular os recursos próprios para os serviços em aprêço.

Em anexo o demonstrativo do nº de obras executadas a partir da criação do Grupo de Trabalho do Plano de Obras (G.T. P.O.)

E S T A T Í S T I C A D E O B R A S

ANO-EXERCÍCIO	C O N S T R U Ç Õ E S							A M P L I A Ç Õ E S						R E C U P E R A Ç Õ E S					
	Salas de aula	Salas especiais	Sanitários	Mictórios	Bebedouros	Cantinas	Pontos elétricos	Área construída	Salas de aula	Sanitários	Cantinas	Bebedouros	Mictórios	Pontos elétricos	Área construída	Salas de aula	Sanitários existentes	Sanitários recuperados	Inst. elétrica (pontos)
GT-PO/67	202	02	162	26	26	26	2.110	25.871,73	10	13	02	03	01	85	493,90	149	114	78	96
GT-PO/68	49	02	62	08	08	08	577	6.200,84	15	47	13	22	07	231	801,94	177	180	177	812
TOTAL	251	04	224	34	34	34	2.687	32.072,57	25	60	15	25	08	316	1.295,84	347	294	255	1.008

3. - Extensão da Escolaridade:

3.1. - Medidas tomadas para atender à demanda de matrícula da população da faixa etária de 7 a 14 anos. Informações sobre a Operação Escola:

O privilégio de apenas 53,6% da população em idade escolar que frequenta a escola, nos impôs a tomar medidas como a instituição de turmas rotativas; a ocupação de todas as carteiras existentes nas salas de aulas, resultado de um levantamento exaustivo da Secretaria e conseqüentemente a sua publicação por todos os meios de comunicação; a colaboração da comunidade no sentido de cessão de salas ociosas, fato ocorrido com a Base Aérea, Arquidiocese e outros.

Quanto à Operação Escola veio fortalecer as medidas inicialmente tomadas neste sentido, dando-nos maior consciência do problema, construindo e ampliando mais escolas, dentro das possibilidades necessárias, aumentando os dias letivos, procurando assim, diminuir a marginalização da população em idade escolar, através de um ingresso sempre crescente de alunos no Sistema Educacional.

3.2. - Ampliação da rede de escolas primárias de quatro séries nos dois últimos anos:

O atual Sistema de Educação do Estado estabelecido pela Lei nº 2353, de 25 de março de 1964, determina que o ensino primário oficial seja ministrado no mínimo em 5 séries, sendo que a última deve oferecer aos alunos além de conhecimentos, uma iniciação em técnicas e artes aplicadas.

Entretanto, na situação em que se encontrava o Estado até os três últimos anos, com 46,4% da população escolar sem oportunidade de ingresso à Escola, necessário se tornava equacionar o problema para solução a curto prazo.

O art. 26 da L.D.B. foi o principal ponto de fundamentação, o qual permitia reduzir o curso primário para o mínimo de 4 séries. Deste modo é que o incremento da Matrícula na Escola Primária da rede oficial nos dois últimos anos se verificou pela construção de novas salas, aproveitamento total da capacidade dos prédios escolares e redução do Curso Primário de 5 para 4 séries na Capital.

3.3. - Classes de 5ª e 6ª séries primárias nos Institutos de Educação, nas Faculdades de Filosofia ou de Educação ou em outros locais:

O ítem anterior esclarece que a rede oficial de Escolas primárias de quatro séries, restringe-se até a presente data à Capital, haja visto que se pretende instalar classes de 5ª e 6ª séries seja para articulação com o Ensino Médio ou para dar melhor preparo ao escolar da zona rural de difícil acesso, onde não seria possível a instalação de Ginásios nos próximos dois anos. Pelo conceito da 6ª série primária sub-entende-se que o seu funcionamento requer um treinamento especializado a professores primários, elaboração do currículo, além de instalação de salas-oficinas.

Por não se tratar de meta prioritária do Plano Estadual de Educação, em virtude da escassez de recursos somente no presente exercício é que se está tomando as providências cabíveis para a instalação e funcionamento de classes de 6ª série no Interior e de 5ª e 6ª em algumas áreas da Capital.

3.4. - Articulação com empresas comerciais, industriais, agrícolas, que mantêm ensino primário:

A determinação de manutenção de escolas pelas empresas de um modo geral dá-nos os mais vários tipos de colaboração no setor educacional. Esta colaboração tem se verificado através da cessão de prédios (SESI), apoio às iniciativas da Secretaria com uma efetiva colaboração nas promoções de ordem educacional e cultural.

3.5. - Preparação de professores para 5ªs e 6ªs séries primárias nos Institutos de Educação, nas Faculdades de Filosofia ou de Educação ou em outros locais

Conforme especificamos no item 3.3. pretende-se preparar ainda neste exercício professores para 5ª e 6ª séries primárias no Instituto de Educação do Estado ou em convênio com a Fundação Universidade do Maranhão.

3.6. - Ginásios de Estrutura Polivalentes ou Orientados para o Trabalho

GINÁSIO BANDEIRANTE

I - Da finalidade dos Estabelecimentos

Os Ginásios Bandeirantes criados pela SENEAC, através do Projeto Bandeirante, são mantidos em convênio com as Prefeituras Municipais. O Projeto Bandeirante é uma das soluções para um aspecto do problema do ensino médio. Destina-se a suprir a falta de ginásios em cerca de 25% dos municípios maranhenses.

O tratamento do problema, apesar de ter por objetivo o nível intermediário, ou seja, ministrar o ensino secundário e profissional dentro da legislação vigente, proporcionando aos alunos educação integral e formação profissional variando de acordo com as necessidades locais, não deixou de ter em vista que há uma comunhão e complementariedade de soluções nos 3 níveis do sistema educacional. Assim, ainda que se trate de ensino secundário, tem-se em conta a grande massa populacional escolar, egressa do nível primário, sem a oportunidade de acesso ao nível imediato; também, que há a necessidade de formação de mão de obra especializada para o desenvolvimento, o que só poderá ocorrer, no sistema educacional, a partir do nível médio. Além disso, a instalação de novos ginásios ensejará condições para criação e acesso a cursos superiores.

II - Dos Nomes dos Estabelecimentos:

Os Ginásios do Projeto "Bandeirante" são designados pelo prefixo "Ginásio Bandeirante" acrescentando-se o nome do município.

III - Da Seleção:

Os municípios foram selecionados, com exceções especiais, por ausência completa de Ensino Médio, média de concluintes da 5ª série primária nos últimos anos, vias de acesso e comunicação do meio e principalmente pelo apelo e interesse demonstrados pela Prefeitura e pela comunidade. Aproveitará inicialmente, os prédios escolares existentes nas sedes dos municípios, quer sejam do Estado ou da Prefeitura.

O corpo docente e corpo administrativo dos Ginásios são, preferencialmente, constituídos de elementos residentes na própria comunidade ou de equipes volantes de professores.

As despesas com Diretores, professores e secretários, é de responsabilidade da SENEAC, das Prefeituras Municipais e da Comunidade. As despesas com serviços são de inteira responsabilidade das Prefeituras.

Existem atualmente instalados e em funcionamento, 36 Ginásios Bandeirantes no Interior do Estado, com 77 turmas abrangendo um total de 2.780 matrículas.

3.7. - Preparação de professores de disciplinas e práticas educativas:

Para atender ao currículo dos Ginásios Bandeirantes, o qual inclui disciplinas e práticas educativas de acordo com a LDB, a Secretaria de Educação e Cultura vem mantendo cursos regulares de treinamento, através do seu órgão específico: Divisão de Aperfeiçoamento do Magistério, em colaboração com a CADES, CETENE, e o CECINE, possibilitando a preparação da docência de acordo com as necessidades locais.